



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 505/2023/CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 505/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, com sede na Rua Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524932-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.650.279/0001-07, sediada: Rua Maria Doniak, nº 133, Bairro: Jardim Tropical, CEP: 86.087-635, Cidade: Londrina, Estado: PR, Telefone: (43) 3334-3142, E-mail: londrihosplicitacao@gmail.com / londrihospfinanceiro@gmail.com, Representante Legal: Sr.º Gustavo Henrique Carrega, brasileiro, empresário, portador do RG 12.640.687-8 e CPF: nº 084.265.219-16, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre o Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, referente ao convênio nº 056/2022, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de Saúde, no que tange a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h, Unidades Básicas de Saúde – UBS's e o Departamento de Regulação Avaliação e Controle – DRAC, conforme levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, referente ao convênio nº 056/2022, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de Saúde, no que tange a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h, Unidades Básicas de Saúde – UBS's e o Departamento de Regulação Avaliação e Controle – DRAC, conforme levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 3.412,00 (Três Mil e Quatrocentos e Doze Reais)** conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | UNID | QTD CONTRATO | QTD DE ATÉ 25% | VL UNID   | VL TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|----------------|-----------|------------|
| 0027 | ESFIGNOMANÔMETRO HOSPITALAR – ESPECIFICAÇÕES: DE MESA AZUL BIC; APARELHO DE PRESSÃO ADULTA, PODE SER ADAPTADO À MESA E ACOMPANHA CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA SER | UNID | 35           | 08             | R\$ 98,00 | R\$ 784,00 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |    |            |              |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|------------|--------------|
|       | FIXADO À PAREDE, PRODUTO LIVRE DE MERCÚRIO COM VISOR CLARO QUE PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, POSSUI TUBO EM ESPIRAL DE LONGO ALCANCE E COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ARMAZENAMENTO DA BRAÇADEIRA E PERA, MANGUITO E PERA LIVRES DE LÁTEX; BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO; MANGUITO: FABRICADO EM PVC, COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, MOSTRADOR TIPO LARGE, CAIXA PLÁSTICA ALTAMENTE RESISTENTE, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR, LIVRE DE MERCÚRIO, COM TUBO EM ESPIRAL PARA CONEXÃO COM A BRAÇADEIRA, COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ARMAZENAMENTO DA PERA E BRAÇADEIRA E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA E CERTIFICADO INDIVIDUAIS; PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; ACOMPANHA KIT: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. |      |    |    |            |              |
| 0029  | FOCO CLÍNICO GINECOLÓGICO PORTÁTIL – ESPECIFICAÇÕES: ILUMINAÇÃO DE LED DE FÁCIL LOCOMOÇÃO; LUZ BRANCA FRIA DE LED; TUBO ARTICULADO E FLEXÍVEL; ALTA QUALIDADE DE LUZ; MELHOR VISUALIZAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 26 | 06 | R\$ 214,00 | R\$ 1.284,00 |
| 0045  | OTOSCÓPIO – ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,5MM-4,0MM-8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADOR AO CABEÇOTE E MÓVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 26 | 06 | R\$ 224,00 | R\$ 1.344,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |    |            | R\$ 3.412,00 |

## 2. CLAUSULA TERCEIRA

### 2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## 3. CLAUSULA TERCEIRA

### 3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

## 4. CLAUSULA QUARTA

### 4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

## 5. CLAUSULA QUINTA

### 5.1. Do Foro



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 10 de setembro de 2024.

Katiane Sarraf Daibes Marques  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57  
Contratante

Gustavo Henrique Carrega  
Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Ltda  
CNPJ Nº 42.650.279/0001-07  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_